

INDICAÇÃO N.º 063/2001

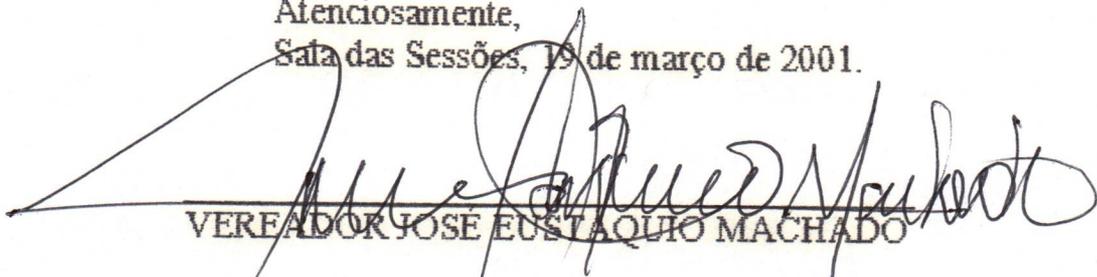
ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	<u>033</u> sob o nº <u>690</u>
às	<u>13:00</u> Horas
Natalândia - MG	<u>20, 03, 01</u>
	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que regularize os loteamentos existentes e os que venham a existir. E para isso seus proprietários deverá dispor a serviço da Prefeitura de 35% a 40% da área loteada para Prefeitura para que a mesma construa praças, colégios, Igrejas e outros.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 19 de março de 2001.


VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO



Câmara Municipal de Natalândia -
Despacho

Aprovado em único turno
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 22, 03, 01
Clésio
Presidente da Câmara